



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019 - Ano XCII - Nº 80

www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº:
00032/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00115/2019 - 11.06.19 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EI - R\$ 45.288,95;

CT Nº 00116/2019 - 11.06.19 - RENATO FAUSTINO DA SILVA - R\$ 24.036,75;

Itabaiana 01 de Julho de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

PORTARIA GP Nº. 0066/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ANTONIEL LUCAS FAUSTINO DA SILVA**, portador do CPF 116.371.044-05, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS**, Símbolo **CC-04**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de julho de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0067/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 270 dias ao servidor **JOSE FERNANDO DA SILVA**, mat. 7064, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no cargo de ARTIFICE DE OBRAS.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de julho de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes

Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações

